

ABAIXO-ASSINADO

PELAS 35 HORAS SEMANAIS NO GRUPO IP!

Nós, abaixo-assinados, **trabalhadores e trabalhadoras das empresas do Grupo IP**, vimos por este meio reafirmar a reivindicação da redução do horário de trabalho para **35 horas semanais**, sem perda de remuneração, como medida essencial para a melhoria das condições laborais, da saúde, da produtividade e da conciliação entre a vida profissional e pessoal.

O actual modelo de organização do tempo de trabalho já não responde às exigências contemporâneas. A intensificação das tarefas, a pressão constante e a crescente complexidade das funções têm contribuído para níveis elevados de **stress**, desgaste físico e emocional, e dificuldades na conciliação com a vida familiar.

A redução para 35 horas semanais representa um passo decisivo para garantir **mais tempo de descanso, melhor qualidade de vida e maior equilíbrio** entre trabalho e vida pessoal — factores reconhecidos internacionalmente como essenciais para a saúde e bem-estar dos trabalhadores.

Diversos estudos internacionais demonstram que jornadas mais curtas resultam em **maior produtividade, redução de erros, melhor desempenho e maior motivação**. A diminuição do horário semanal não significa menos eficiência; pelo contrário, permite que os trabalhadores desempenhem as suas funções com mais foco, energia e capacidade de resposta, beneficiando directamente os serviços prestados à população e às organizações.

O prolongamento das jornadas contribui para o aumento de doenças profissionais, fadiga crónica e absentismo. A redução para 35 horas semanais é uma medida preventiva, que promove a **saúde física e mental**, reduz custos associados ao desgaste profissional e melhora o ambiente de trabalho.

A reivindicação das 35 horas semanais é também uma questão de **justiça**, já que nas empresas do Grupo IP temos 4 horários distintos para trabalhadores com as mesmas funções a desempenharem funções igualmente exigentes e, por outro lado, em outras empresas sob a mesma tutela, já começaram a ser fixados horários inferiores às 40 horas semanais.

A equiparação do horário é um passo fundamental para garantir **igualdade de tratamento, valorização profissional e reconhecimento do contributo essencial** de todos os trabalhadores.

	Nome	Categoria	Assinatura
01			
02			
03			
04			
05			



	Nome	Categoria	Assinatura
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			